



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 58/2024

CONTRATO Nº 31/SLC/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.807/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Alfeu Malavazzi Neto, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **IMPREJ ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua Fernão Salles, nº321 – Vila Hortência, na cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.559.772/0001-36, neste ato representado por seu Sócio Administrador, senhor Adilson César Justo, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 31/SLC/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Exclui-se do contrato 31/SLC/2020 a citação e exigência da apresentação de Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil das cláusulas que seguem: **4.3, 4.3.1 e 4.4**, em decorrência da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2284231-10.2021.8.26.000, transitada em julgado em 30/09/2022, **declarando institucional a Lei Municipal nº 10.438/2023, de 19 de abril de 2013, do Município de Sorocaba/SP.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Todas as demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e



combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em três vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 19 de julho de 2024

ALFEU MALAVAZZI NETO

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

Willian A. Proença

WILLIAN ALAMINOS DE PROENÇA

Fiscalizador

Adilson Cesar Justo

ADILSON CESAR JUSTO

Sócio Administrador da Imprej Engenharia Ltda

TESTEMUNHAS

1.

Beatriz F. de Almeida Oliveira

Beatriz F. de Almeida Oliveira
SAAE SOROCABA

2.

Thais Coelho de Sá

Thais Coelho de Sá
SAAE Sorocaba

Thais Coelho de Sá



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Adilson Cesar Justo

CPF: █████ 851.838 █████

Cargo: Sócio Administrador

Empresa: IMPREJ ENGENHARIA LTDA.

E-mail: diretoria03@imprej.com.br

Telefone: (15) 3346-9646

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 19 de julho de 2024.

IMPREJ ENGENHARIA LTDA

Adilson César Justo – Sócio Administrador

RG: █████ 452.867 █████



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: Imprej Engenharia Ltda.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 31/SLC/2020 – ADITAMENTO.

OBJETO: Construção e/ou recomposição de passeios públicos em áreas de interesse do SAAE.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 19 de julho de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED] 019.518 [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED] 019.518 [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED] 019.518 [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Adilson César Justo
Cargo: Sócio Administrador
CPF: [REDACTED] 851.838 [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED] 019.518 [REDACTED]



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

William A. Proença

Nome: Willian Alaminos de Proença

Cargo: Chefe do Departamento Operacional de Infraestrutura e Manutenção

CPF: █████ 311.208 █████

Nome: Kathine Martins Oliveira

Cargo: Diretora Operacional de Infraestrutura e Logística

CPF: █████ 948.688 █████

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Calixto Junior Antonucci e Silva

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: █████ 424.908 █████

Nome: Donizete Moraes

Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras

CPF: █████ 205.788 █████

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite

Cargo: Controladora Interna

CPF: █████ 719.208 █████

Nome: Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri

Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP

CPF: █████ 440.518 █████

[Handwritten signatures]

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: IMPREJ ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº: 50.559.772/0001-36

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 31/SLC/2020

DATA DA ASSINATURA: 19 / 07 / 2024.

VIGÊNCIA: 10 MESES

OBJETO: Construção e/ou recomposição de passeios públicos em áreas de interesse do SAAE.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 19 de julho de 2024.



ALFEU MALAVAZZI NETO
Diretor Geral
alfeuneto@saaesorocaba.sp.gov.br